

DECRETO N.º 51.589, DE 16/07/2026.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CMPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 50.691/2026, QUE INSTITUI, EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CMPD.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CMPD, instituída pelo Decreto Municipal n.º 50.691/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 21.607/2026:

Servidor	Matrícula	Designação
Bruno Angel Angra Barbosa (STD)	41.460	Presidente
Jonston Antonio Caldeira de Souza Junior (STD)	41.872	Membro
Eduardo de Almeida Ramos (SEMDE)	40.400	Membro
Giovani Felício Falcão (STD)	40.460	Membro
Geane Barreto Teixeira Pimentel (PROGE)	26.563	Membro

Art. 2º As atividades da Comissão Municipal de Proteção de Dados – CMPD serão remuneradas nos termos do Artigo 110 da Lei Municipal n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º A designação dos membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados – CMPD terá vigência por prazo indeterminado, enquanto perdurar a Comissão, podendo haver substituição ou nova designação por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 51.330, de 27 de maio de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal